

PORTARIA Nº. 531/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de junho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANA DE SOUZA KERR**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 007.850.059-19 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 007.850.059-19, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Teste Seletivo para o cargo de **MONITOR PETI**, Contratada através do Contrato de Prestação de Serviços sob nº. 009/2015 de 12 de maio de 2015, regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) por prazo determinado, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de junho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0767 Página: 58 Ano: IV

Data: 11/06/2015

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F805382D***

Iporã-(PR), 10 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal